



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

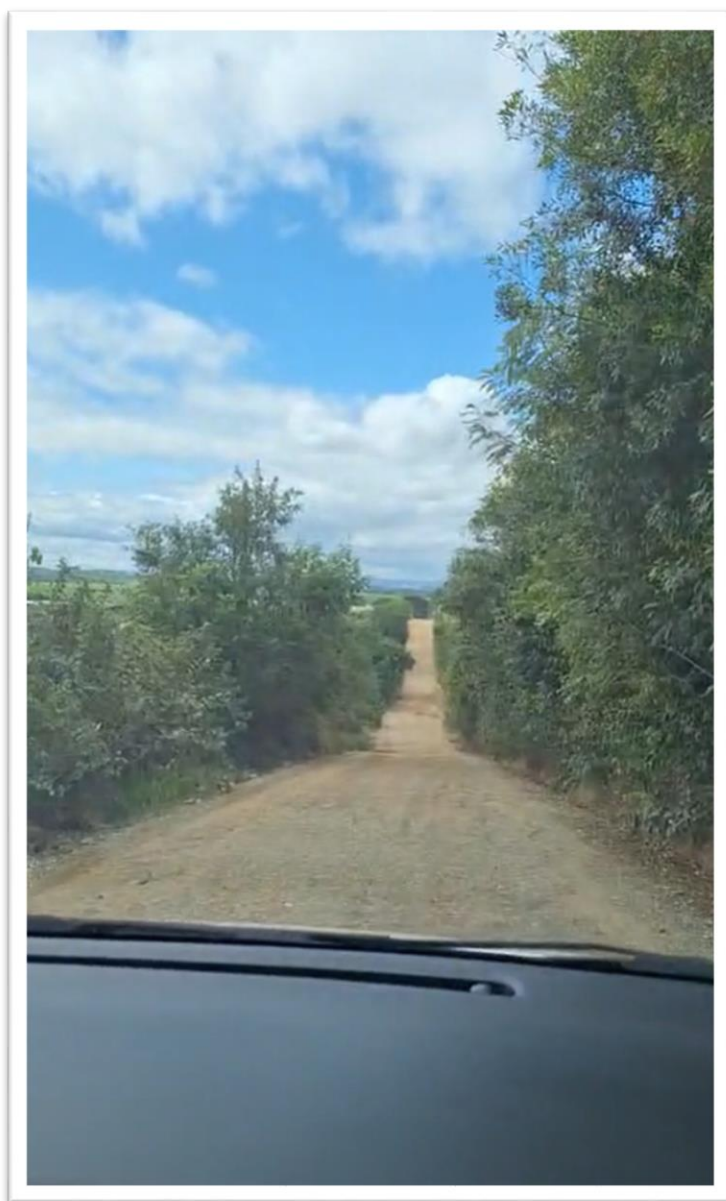
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Requalificação asfáltica, operação tapa-buraco ou recapeamento da Estrada dos Paiffer, na altura do número 820, no bairro Caguassu.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, o asfalto da referida via encontra-se em estado avançado de deterioração, com buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos condutores e pedestres;

CONSIDERANDO que, os buracos presentes na via podem causar danos aos veículos, aumentando os custos de manutenção para motoristas e motociclistas, além de elevar o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que, a deterioração do pavimento interfere na fluidez do trânsito e no transporte público, prejudicando a mobilidade urbana e o deslocamento da população local;

CONSIDERANDO que, a ausência de manutenção adequada do asfalto contribui para o acúmulo de água das chuvas nos buracos, agravando ainda mais a degradação da via e potencializando riscos de alagamentos;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à requalificação asfáltica, operação tapa-buraco ou recapeamento da Estrada dos Paiffer, CEP: 18072-878, na altura do número 820, no bairro Caguassu, nesta cidade. VCA 005803

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 16/05/2025 17:42

Checksum: **0E21F42397D3BA5F20D8429A583365B434C1C10A03842AE560434C833E86BB7D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.